



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 52 /2004

A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Abel Feitosa da Silva**, Motorista Oficial, CL. "C" CÓD. PL-NB-403, Ref. 27 e **Wellington Barbosa Pessôa**, Assessor Jurídico, CL. "B" CÓD. PL-SJ-201, Ref. 47, ambos do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, para, nas cidades de Plácido de Castro e Acrelândia-AC., nos dias 18 e 22 de março do corrente ano, tratar de assuntos deste Poder.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",

23 de abril de 2004.

Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente

Deputado **Ronald Polanco**
1º Secretário

Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário